



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 267/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o afastamento do servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O REQUERIMENTO DE HORAS PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO da servidora **LEILA SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de *Professora EBTT*, matrícula SIAPE 2658975, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001347/2018-78.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos retroativos a partir de 28/08/2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora